



**DECRETO Nº 238/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INES DOMINGA PEZZINI ARGENTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **INES DOMINGA PEZZINI ARGENTA**, conforme atestado médico de 27 de junho de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, Grupo I- SEG, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de junho de 2018.

**RAFAEL SENHOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 238/2018</u>
DATA:	<u>02/07/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2565</u>
	
	Assinatura